

# IMPACTO DA PANDEMIA DA COVID 19 NA ALOCAÇÃO DE RECURSOS DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA SAÚDE, EDUCAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA

JAILSON DUARTE<sup>1</sup>

DIONLY CARLOS DA SILVA DAMIÃO<sup>2</sup>

## Resumo

O objetivo deste trabalho é examinar o histórico de descentralização orçamentária para entender a contribuição de emendas parlamentares nos orçamentos da Saúde, Educação e Segurança Pública em momentos normais e de crise entre 2014 e 2023. Dessa forma, este trabalho de pesquisa está organizado com a apresentação do referencial teórico, para conceituação mais explícita da temática proposta, organizada em tópicos; depois, a apresentação da metodologia adotada e, por fim, as possíveis conclusões do estudo, ainda parciais, pois carecem de mais investigação do problema apresentado. O levantamento dos dados será feito através de acesso a dados abertos no portal da transparência do governo federal. O estudo auxilia os tomadores de decisão a entender como o contexto social, político e econômico em que se inserem impactam na distribuição do orçamento público através das emendas parlamentares.

Palavras-chave: Pandemia; Orçamento Público; Emendas Parlamentares; distribuição orçamentária; Saúde; Educação; Segurança Pública.

## Abstract

The objective of this work is to examine the history of budgetary decentralization to understand the contribution of parliamentary amendments to the Health, Education and Public Security budgets in normal and crisis moments between 2014 and 2023. Therefore, this research work is organized with the presentation the theoretical framework, for a more explicit conceptualization of the proposed theme, organized into topics; then, the presentation of the methodology adopted and, finally, the possible conclusions of the study, which are still partial, as they require further investigation of the problem presented. Data collection will be done through access to open data on the federal government's transparency portal. The study helps decision makers understand how the social, political and economic context in which they operate impacts the distribution of the public budget through parliamentary amendments.

Keywords: Pandemic; Public budget; Parliamentary Amendments; budget distribution; Health; Education; Public security.

<sup>1</sup> Especialista em Auditoria, controladoria e Perícia/UNITINS. jailson.duarte@alunos.ufersa.edu.br

<sup>2</sup> Especialista em Educação Ambiental e Geografia do Seminário/IFRN. dionly.damiao@alunos.ufersa.edu.br

## 1 - INTRODUÇÃO

As emendas parlamentares são uma importante ferramenta de atuação política, permitindo que os parlamentares possam destinar recursos públicos para a implementação de obras, projetos e programas em suas bases eleitorais. Essas emendas têm sido alvo de debates acalorados e frequentemente questionadas quanto à sua eficácia e potenciais desvios de recursos. O objetivo desta pesquisa é analisar a alocação de recursos por meio de emendas parlamentares (EPs) no orçamento federal para o financiamento de despesas com ações e serviços públicos nas áreas da saúde, educação e segurança pública, entre os anos de 2014 a 2022. Destacamos aqui que o período de 2019 a 2022 foi marcado pela crise causada em decorrência da pandemia da COVID 19.

Com a promulgação da Constituição Federal de 1988 (CF/1988), importantes inovações ao processo, planejamento e desenvolvimento do orçamento federal foram introduzidas para uma melhor fiscalização dos gastos diretos e uso mais eficiente dos recursos públicos (Baptista et al., 2012; Lahud, 2016). O Desenvolvimento do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA) é de iniciativa do poder executivo (Brasil, 1988, art. 165), mas isso depende da Assembleia Nacional, com a aprovação do Presidente da República. Contudo os legisladores passaram a se envolver mais ativamente no processo (Brasil, 1988, art. 48). Esse maior engajamento se deve à possibilidade de mudar o trabalho, através de propostas feitas pelo legislativo por meio de propostas de emendas dos Deputados (PE). Foi a CF/1988 que salvou a possibilidade de apresentar alterações individuais, pois no período anterior, eram aceitas apenas Emendas apresentadas pelos colegiados (Cambráia, 2011).

Durante o processo de revisão e aprovação do orçamento, propõe-se emendas MPs, legisladores estaduais e comitês selecionados (ambos sediados na Câmara dos Deputados), assim como o Senado. Tudo isso acontece quando o orçamento passa por comissões mistas do orçamento (CMO), a comissão tem o poder de apresentar pareceres e rever o plano orçamental proposto pelo Conselho de Estado gerente. De acordo com a Resolução nº. 1/2006, cada parlamentar (Deputado ou Senadores) pode propor até 25 emendas. O valor total de cada político é determinado em um relatório preliminar ao PLA. Esta situação manteve-se

até 2013. A partir de 2014, o montante definido por MP é baseado no limite de renda líquida atual de 1,2% (RCL), que passou a ser dividido pelo número de congressistas, conforme estabelece a Resolução no 3/2015 do Congresso Nacional, que altera a Resolução no 1/2006.

Os recursos decorrentes da implementação de emendas parlamentares individuais são repassados aos entes federados beneficiários por meio de repasses propositais, vinculados aos cronogramas estabelecidos nas emendas e aplicados às áreas de competência constitucional da União. Esses recursos não integram a receita da entidade beneficiária para repartição e cálculo dos limites de gastos dos servidores ativos e inativos e do passivo do ente federal (Brasil, 1988, art. 166).

O processador de alterações individuais deve, no prazo fixado pela autoridade central do Sistema de Planejamento e Orçamento Federal- SPOF, listar ou atualizar os destinatários de suas alterações e a ordem de prioridades no módulo Alterações individuais do sistema integrado de planejamento e orçamento - SIOP, cumprindo as leis das diretrizes orçamentárias anuais (Brasil, 1988, art. 166).

Na transferência com finalidade definida, os recursos das emendas parlamentares individuais serão repassados ao ente federado receptor mediante a celebração de convênio ou instrumento similar com as autoridades da União e a especificação dos programas definitivos de acordo com o Plano Plurianual (Brasil, 1988, art. 166).

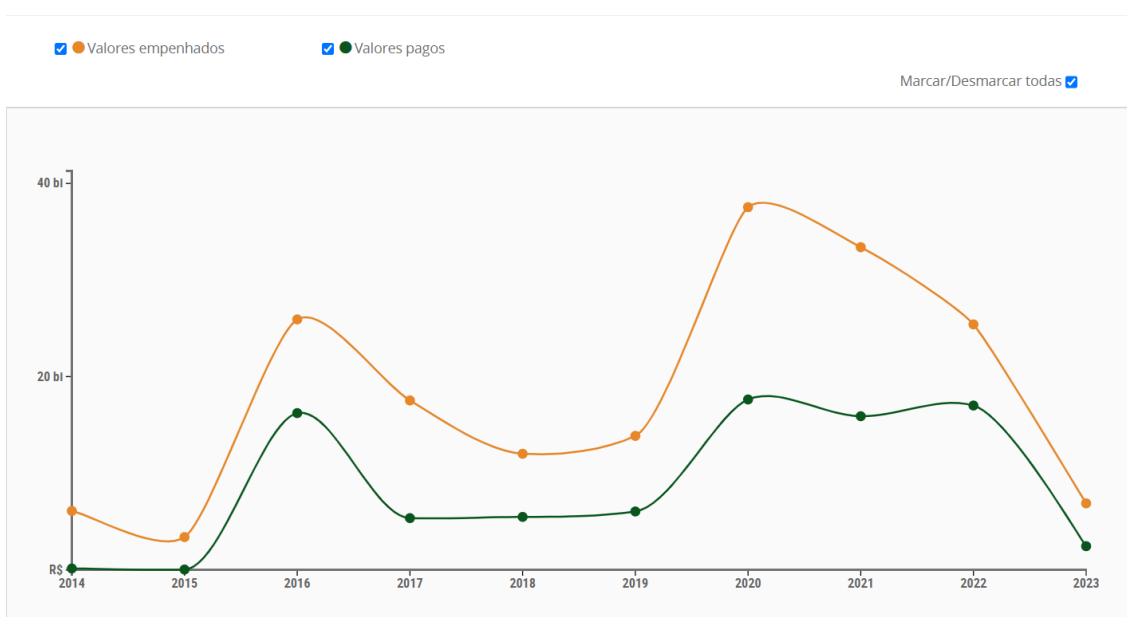
A falta de mapeamento e divulgação dos aumentos ou diminuição de distribuição orçamentária através do poder legislativo, as conhecidas emendas parlamentares ao orçamento público federal, em períodos atípicos, sejam decorrentes fatos econômicos, políticos, segurança pública ou de saúde pública.

Com isso, buscamos estimular o controle social através da demonstração de dados referentes a distribuição orçamentária através do poder legislativo para evitar desvio de finalidade, com a análise histórica dos critérios de distribuição orçamentária, em períodos de governos diferentes. Analisar o histórico de descentralização orçamentária para demonstrar a contribuição das emendas parlamentares nos orçamentos da Saúde, Educação e Segurança Pública no período anterior e durante a pandemia da COVID 19, é o objetivo principal deste

artigo, contudo vamos estudar o orçamento público, examinar os tipos de emendas parlamentares, analisar a importância das emendas parlamentares para Saúde, Educação e Segurança Pública, verificar se houve variações significativas dos valores alocados à Saúde, Educação e Segurança Pública por meio de emendas parlamentares, demonstrar os valores empenhados, liquidados e pagos nas áreas de saúde, educação e segurança pública e fornecer dados para outras pesquisas.

## GRÁFICO 01

### Evolução histórica da execução das despesas para emendas parlamentares



**Fonte:** Portal da transparência Federal

De acordo com o Portal de Dados Abertos da Câmara dos Deputados, foram destinados aproximadamente R\$ 182 bilhões para emendas parlamentares entre 2014 e 2022.

As emendas parlamentares, de certo modo, de natureza de “custeio” ou de “investimento”, possuem a capacidade de reorientar os recursos públicos para fins diversos, sendo, por vezes, utilizado como instrumento de barganha política, com fins particulares. Cabe lembrar que as emendas são recursos orçamentários reservados aos parlamentares, para destinação, de forma discricionária, aos estados e municípios. Tais recursos podem provir “individualmente”, “de bancada”, “de comissão” ou “de relatoria” (CARNUT *et al.*, 2021). O autor relata ainda a necessidade de as emendas serem objeto de uma rigorosa análise, do ponto de

vista do atendimento das necessidades da sociedade.

O presente trabalho de pesquisa tem sua justificativa na verificação inédita do comportamento das emendas parlamentares em um período de crise pandêmica, visto que, não encontramos trabalhos com uma temática voltada para a contribuição das emendas parlamentares nos orçamentos da saúde, da educação e da segurança pública, em momentos críticos (pandemia da COVID 19). Para tanto, analisamos de forma comparativa a alocação orçamentária de recursos no período que vai de 2014 a 2018 e no período de 2019 a 2023.

Com este estudo poderemos evidenciar às partes interessadas se as referidas emendas parlamentares estão atendendo aos seus objetivos, bem como divulgar as mencionadas emendas como importante fonte de captação de recursos, seja de custeio ou de investimento, para atender às necessidades das Entidades.

## **2 - REFERENCIAL TEÓRICO**

### **2.1.1 Orçamento público**

O orçamento público é um documento que estabelece as receitas e despesas de um governo em um determinado período de tempo, geralmente um ano. Ele é elaborado pelo Poder Executivo e aprovado pelo Poder Legislativo.

O objetivo do orçamento público é garantir a transparência e o controle do gasto público, bem como planejar e orientar a aplicação dos recursos financeiros do Estado em áreas prioritárias, como saúde, educação, segurança, infraestrutura, entre outras.

O orçamento público é composto por duas partes: a receita e a despesa. Na receita, são listadas todas as fontes de recursos que o governo tem à disposição para financiar suas despesas, como impostos, taxas, contribuições, transferências, entre outros. Na despesa, são detalhados todos os gastos que o governo pretende realizar no período, conforme suas prioridades e metas estabelecidas.

Para garantir a transparência e o controle do orçamento público, são estabelecidos mecanismos de fiscalização, como a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que estabelece regras para o equilíbrio das contas públicas, a participação popular por meio de audiências públicas e a prestação de contas por parte do governo.

### **2.1.2 A importância dos critérios para distribuição do orçamento público para orçamento público**

A importância dos critérios para a distribuição do orçamento público é garantir transparência, equidade e eficiência na alocação dos recursos públicos. Esses critérios são fundamentais para que os recursos sejam distribuídos de forma justa e racional, atendendo às necessidades da população de forma equilibrada.

**Transparência:** A definição de critérios transparentes e claros para a distribuição do orçamento público permite que a população tenha conhecimento sobre como e onde os recursos estão sendo aplicados. Isso fortalece a prestação de contas do governo e promove a participação cidadã na tomada de decisões.

**Equidade:** Os critérios devem levar em consideração as desigualdades sociais e regionais, buscando reduzir as disparidades e promover a igualdade de oportunidades. É importante que os recursos sejam direcionados para áreas prioritárias e regiões mais carentes, visando reduzir as desigualdades e promover o desenvolvimento de forma mais justa.

**Eficiência:** A definição de critérios que levam em conta a eficiência na aplicação dos recursos públicos é fundamental para que o orçamento público seja bem utilizado. É necessário avaliar a relação custo-benefício das ações e projetos financiados pelo orçamento, garantindo que os recursos sejam aplicados da forma mais eficaz possível.

Além disso, os critérios para a distribuição do orçamento público devem basear-se em critérios técnicos e objetivos, evitando interferências políticas e personalismos. É importante que haja transparência e participação dos diversos atores envolvidos, como a sociedade civil organizada, os órgãos de controle e gestores públicos, para garantir que as decisões sejam tomadas de forma democrática e responsável.

Dessa forma, a definição de critérios adequados para a distribuição do orçamento público contribui para o fortalecimento da governança, o combate à corrupção, a promoção da equidade social e regional, além de garantir a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

### **2.1.3 Lei orçamentária anual**

Lei Orçamentária Anual (LOA) é uma norma que estabelece o orçamento anual do governo para o próximo exercício financeiro. Ela é elaborada pelo Poder Executivo e deve ser aprovada pelo Poder Legislativo antes do fim do ano anterior ao que se refere o orçamento.

A LOA estabelece as receitas e despesas do governo, definindo como serão aplicados os recursos públicos em áreas como educação, saúde, infraestrutura, entre outras. Ela também define as metas fiscais e as prioridades do governo para o próximo ano.

A LOA é uma das três leis orçamentárias previstas na Constituição Federal, juntamente com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA). Juntas, essas leis estabelecem o planejamento e a execução do orçamento público.

## **2.2. Contextualização do emendas parlamentares**

As emendas parlamentares são instrumentos previstos na Constituição Federal que permitem aos parlamentares alocar recursos públicos para projetos de interesse específico, como obras, programas sociais e serviços públicos.

Essas emendas são apresentadas pelos deputados e senadores durante a tramitação do Orçamento Geral da União, que define as despesas a serem realizadas pelo governo federal no exercício financeiro seguinte.

As emendas parlamentares podem ser classificadas como individuais, quando são apresentadas por cada parlamentar, ou como coletivas, quando são apresentadas por um grupo de parlamentares.

As emendas individuais são de execução obrigatória, ou seja, o governo federal é obrigado a executar os recursos destinados por cada parlamentar. Já as emendas coletivas têm execução facultativa, ou seja, o governo tem a opção de executá-las ou não.

As emendas parlamentares são uma forma de os parlamentares exercerem seu papel de representantes dos interesses da sociedade e de fiscalizar e controlar a atuação do Poder Executivo. No entanto, também são alvo de críticas e polêmicas, pois podem ser utilizadas de forma clientelista e para benefício político dos parlamentares.

Além disso, as emendas parlamentares também podem ser utilizadas para direcionar recursos para determinados grupos de interesse, como empresas e entidades privadas, o que também é alvo de debates sobre ética e transparência na atuação parlamentar.

Em resumo, as emendas parlamentares são mecanismos que permitem aos parlamentares alocar recursos públicos para projetos de seu interesse e de sua base eleitoral, e são uma importante ferramenta de exercício do poder Legislativo. No entanto, também são alvo de críticas e debates sobre sua adequada utilização e controle.

### **2.2.1 Pressupostos sobre emendas parlamentares**

As emendas parlamentares são recursos financeiros destinados por deputados e senadores para a execução de obras, programas e projetos de interesse público. Os parlamentares têm o direito de apresentar emendas ao Orçamento da União, com o objetivo de direcionar recursos para as regiões que representam. Podem ser individuais, quando apresentadas por um único parlamentar, ou coletivas, quando apresentadas por um grupo de parlamentares e devem seguir critérios estabelecidos pela legislação, como a vinculação a uma área específica, como saúde, educação ou infraestrutura.

As emendas parlamentares são uma forma de fortalecer a relação entre os parlamentares e suas bases eleitorais, já que permitem atender demandas locais e gerar benefícios para a população e são alocadas no Orçamento da União e são executadas por meio de convênios com os respectivos órgãos ou entidades responsáveis pela execução dos projetos.

As emendas parlamentares devem ser transparentes, com a divulgação pública dos recursos destinados, sua aplicação e resultados alcançados. Podem ser objeto de disputa política, com parlamentares de diferentes partidos e regiões buscando direcionar recursos para suas bases eleitorais. Também podem ser objeto de controvérsias e críticas, já que algumas vezes são direcionadas para interesses político-partidários, sem contrapartidas sociais efetivas, são uma ferramenta importante para a descentralização de recursos e o fortalecimento da participação dos parlamentares na definição das políticas públicas.



### **3 - ASPECTOS METODOLÓGICOS**

#### **3.1. Classificação da Pesquisa**

Observe o conceito de Richardson et al. (1999, p. 22) afirmaram que “um método é um meio ou método para atingir um determinado objetivo ou objetivo, e uma metodologia é o procedimento e as regras utilizadas por um determinado método”.

Segundo a definição dos autores, fica claro que "ao realizar uma pesquisa científica, é necessário definir claramente quais procedimentos metodológicos serão utilizados". Devido à sua natureza, esta pesquisa é classificada como 'pesquisa aplicada', que visa gerar conhecimento prático aplicado visando abordar questões específicas de verdade e interesse local.

Para seus propósitos, este estudo define-se como exploratório e descritivo. Segundo Gil (2002, p.41), a pesquisa exploratória tem como objetivo proporcionar maior familiaridade com um problema de modo a torná-lo mais explícito ou

Construção de hipóteses, incluindo levantamentos bibliográficos e entrevistas. Os mesmos autores (p. 42) afirmam que o objetivo principal da pesquisa descritiva é caracterizar uma determinada população ou fenômeno.

#### **3.2. Coleta De Dados**

Inicialmente, realizar-se-á uma pesquisa na literatura, ou seja, em livros, documentos, internet, trabalhos publicados (teses, dissertações e artigos), bem como um levantamento de dados acerca da destinação de orçamento público federal e das Emendas Parlamentares para saúde, educação e segurança pública no período de 2014 a 2023.

O levantamento sobre emendas parlamentares começa com fichamentos (resumos) das principais fontes. A busca pelo conceito, função, exemplos e como é hoje. O mesmo será feito para o orçamento público e descobertas, só assim será possível examinar o histórico de descentralização orçamentária para entender o progresso de emendas parlamentares, bem como os critérios para distribuição do orçamento público. Será usado tanto dados primários quanto secundários.

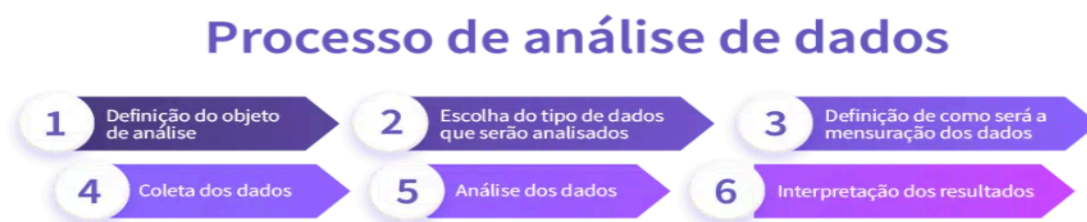
A escolha das funções saúde, educação e segurança pública foi feita para que possamos analisar a destinação de emendas parlamentares nas referidas funções em momentos diversos.

Para tanto, consultamos dados abertos, disponíveis no portal da transparência do governo federal e do Siga Brasil, referentes aos anos de 2014 a 2023, contendo dados do orçamento para despesas decorrentes de emendas dos parlamentares federais que representam alocadas a Saúde, Educação e Segurança Pública.

Este artigo propõe-se a realizar uma pesquisa exploratória-descritiva, uma vez que busca fazer um levantamento de dados e identificar a distribuição orçamentária para as referidas funções, através de uma abordagem quantitativa.

### 3.3. Tratamento De Dados

#### GRÁFICO 02



Fonte: <https://blog.ploomes.com/analise-de-dados/>

Após a coleta dos dados através de pesquisas em dados secundários, em bases abertas, nos sites da transparência federal e Siga Brasil da câmara dos deputados, organizamos os dados através de filtragem de informações para atender o objetivo da pesquisa, depois cruzamos informações através de planilhas eletrônicas e gráficos com objetivo de evidenciar as informações coletadas e assim possibilitar a análise dos dados. Comparamos os valores anuais em valores absolutos e em percentuais das referidas funções (Saúde, Educação e Segurança Pública) básicas.

A análise dos dados foi realizada por meio de estatística simples e quantificação. O processamento de dados ocorreu em vários refinamentos para agrupar valores, ações e destino de recursos, bem como para vincular os dados às descobertas da literatura. Foram examinados os relatórios de despesas através de emendas parlamentares destinadas à função saúde, educação e segurança pública,

no período da pesquisa, comparando-se os valores orçamentários anuais das respectivas pastas.

#### **4 - IMPLICAÇÕES PRÁTICAS**

Estimular o controle social através da demonstração de dados referentes a distribuição orçamentária através do poder legislativo para evitar desvio de finalidade, com a análise histórica dos critérios de distribuição orçamentária, em períodos de governos diferentes, poderemos identificar possíveis aumentos ou diminuição de distribuição orçamentária.

Divulgar as emendas parlamentares como fonte de captação de recursos orçamentários para, seja para custeio ou investimento, incrementar o leque de opções de financiamento de projetos.

Servir como fonte de informação e estímulo para futuras pesquisas, visto que é campo amplo e que necessita ser mais e melhor estudado.

#### **5 - ORIGINALIDADE**

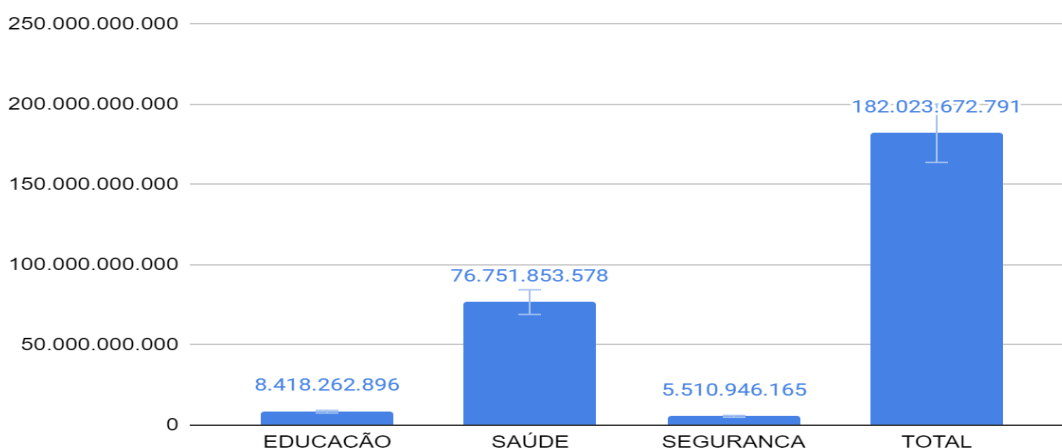
Após a análise de diversos artigos e dissertações em diferentes bancos de dados, não encontramos trabalhos que tratassem o tema da forma com que estamos tratando neste artigo, dessa forma nosso trabalho apresenta uma análise de alocação de recursos para a Saúde, Educação e Segurança Pública em períodos social, econômico, político e de saúde pública diversos, seja um período corriqueiro e outro atípico, causado pela pandemia da COVID 19.

#### **6 - RESULTADOS E DISCUSSÕES**

De acordo com o Portal de Dados Abertos da Câmara dos Deputados, foram destinados aproximadamente R\$ 182 bilhões para emendas parlamentares de 2014 a 2022, dos quais aproximadamente 42% foram destinados à área da saúde, 5% para a área da educação e 3% para a área da segurança pública. Conforme demonstra o gráfico abaixo:

#### **GRÁFICO 03**

### Emendas Parlamentares (2014-2022)

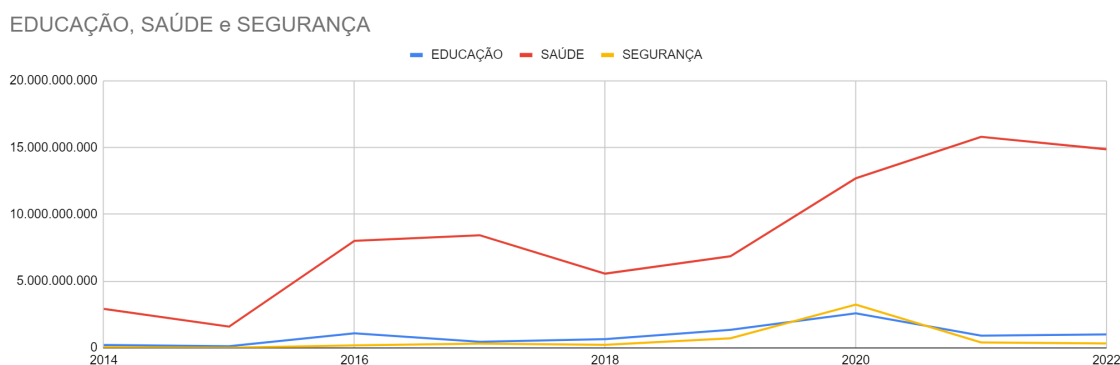


#### Incorporar Gráfico - Portal da transparência

Conforme demonstrado abaixo, podemos observar crescimento e manutenção de alocação de recursos para a saúde; para a educação, se verifica um crescimento no começo da pandemia da COVID 19, e uma regressão nos anos seguintes voltando ao patamar anterior. O mesmo pode ser observado para a área de segurança pública.

#### GRÁFICO 04

**Evolução histórica da execução das despesas para emendas parlamentares para Saúde, Educação e Segurança Pública**



**Fonte:** Autores (Dados\_Portal da Transparência)

Durante o período de 2014 a 2022, foram apresentadas um total de 5.224 emendas parlamentares na área de Educação. O valor total empenhado nessas emendas foi de 8,4 bilhões de reais.

No que se refere à execução orçamentária, observamos que foram liquidados 1,7 bilhão de reais, o que corresponde a cerca de 20% do valor empenhado. Já o valor efetivamente pago foi de 1,4 bilhão de reais, representando aproximadamente 16,7% do total empenhado.

É importante ressaltar a existência de restos a pagar, que são empenhos não liquidados em exercícios anteriores. No caso das emendas parlamentares na área de Educação, foi constatado que foram inscritos restos a pagar no valor de 6,3 bilhões de reais. Porém, houve também o cancelamento de parte desses restos a pagar, totalizando 614,6 milhões de reais cancelados. Além disso, 4,1 bilhões de reais em restos a pagar foram efetivamente pagos até o momento.

Esses dados mostram que, embora tenham sido destinados recursos consideráveis por meio das emendas parlamentares na área de Educação, a execução e o pagamento efetivo desses recursos foram relativamente baixos. Isso pode indicar desafios na implementação dos projetos e na efetiva utilização dos recursos alocados. É importante que haja uma análise mais detalhada das emendas e de sua execução para compreender melhor os motivos por trás desses números.

Durante o período de 2014 a 2022, foram apresentadas um total de 22.843 emendas parlamentares na área de Saúde. O valor total empenhado nessas emendas foi de 76,8 bilhões de reais.

No que se refere à execução orçamentária, observamos que foram liquidados 54,5 bilhões de reais, o que corresponde a aproximadamente 71% do valor

empenhado. Já o valor efetivamente pago foi de 54,1 bilhões de reais, representando cerca de 70,5% do total empenhado.

No que diz respeito aos restos a pagar na área de Saúde, foram inscritos 12,1 bilhões de reais. Dentre esses, 1,8 bilhão de reais em restos a pagar foram cancelados. Além disso, 16,9 bilhões de reais em restos a pagar foram efetivamente pagos até o momento.

Esses dados mostram que a execução e o pagamento das emendas parlamentares na área de Saúde foram relativamente altos em comparação com os valores empenhados. Isso indica um bom aproveitamento dos recursos alocados para a saúde, embora ainda existam valores significativos em restos a pagar.

Durante o período de 2014 a 2022, foram apresentadas um total de 1.530 emendas parlamentares na área de Segurança Pública. O valor total empenhado nessas emendas foi de 5,5 bilhões de reais.

No que se refere à execução orçamentária, observamos que foram liquidados 2 bilhões de reais, o que corresponde a aproximadamente 36,4% do valor empenhado. Já o valor efetivamente pago foi de 2 bilhões de reais, representando cerca de 36,4% do total empenhado.

Assim como nas tabelas anteriores, também há restos a pagar na área de Segurança Pública. Foram inscritos restos a pagar no valor de 3,3 bilhões de reais. Dentre esses, 264,8 milhões de reais em restos a pagar foram cancelados. Além disso, 2,4 bilhões de reais em restos a pagar foram efetivamente pagos até o momento.

Esses dados mostram que a execução e o pagamento das emendas parlamentares na área de Segurança Pública foram relativamente baixos em comparação com os valores empenhados. Isso pode indicar desafios na implementação dos projetos e na utilização dos recursos alocados para a área de Segurança Pública. É importante uma análise mais detalhada desses números e da execução das emendas para compreender melhor os fatores que influenciaram esses resultados.

#### **TABELA 01**

Fontes: dados organizados pelos autores

Conforme demonstrado na tabela acima, podemos identificar algumas  
Cairu em Revista. Dez/Jan 2023, Ano 12, nº 23, p. 136-155, ISSN 22377719

informações relevantes:

- A área de Saúde recebeu um volume expressivo de emendas parlamentares em comparação com as demais áreas, totalizando 22.843 emendas. A Educação recebeu 5.224 emendas e a Segurança Pública, 1.530 emendas;
- Em relação ao valor empenhado, a Saúde também se destaca com um total de 76,8 bilhões de reais, seguida pela Educação com 8,4 bilhões de reais e a Segurança Pública com 5,5 bilhões de reais;
- A execução orçamentária foi relativamente alta nas três áreas, com destaque para a Saúde, que teve um total liquidado e pago de aproximadamente 70% do valor empenhado;
- As áreas da Educação e Segurança Pública apresentaram valores expressivos em restos a pagar, indicando uma possível dificuldade na execução e quitação desses compromissos.

Essas informações destacam a importância dada pelos parlamentares às áreas de Saúde, Educação e Segurança Pública, com alocações significativas de recursos por meio de emendas parlamentares. Ainda assim, é necessário um monitoramento contínuo para garantir a correta aplicação dos recursos e a efetividade das políticas públicas nessas áreas.

Afim de visualizar as proporções entre si dos recursos destinados a cada uma das políticas públicas em análise, bem como, comparar os percentuais de distribuição praticados nos períodos pré e pós pandemia, apresentamos as tabelas abaixo que retratam as distribuições parlamentares aplicadas nos períodos de normalidade (2014 a 2018) e de crise social (2019 a 2022).

## **TABELA 02**

Fontes: dados organizados pelos autores

Pelos dados da tabela acima, observamos que a área da saúde é a área social mais subsidiada pelo o apoio orçamentário parlamentar. Esta realidade impões tanto para tempos considerados normais quanto em momentos de crises sociais, como observa-se também na tabela seguinte:

## **TABELA 03**

*Fontes: dados organizados pelos autores*

Vejam os que embora tenham havido variações para os momentos distintos, estas variações foram de ordem irrelevantes no cenário macro da distribuições das emendas parlamentares, ou seja, não suficientes para alterar o quadro de distribuição orçamentária já estabelecido.

#### **TABELA 04**

*Fontes: dados organizados pelos autores*

Após todas essas análises percebemos que a área da saúde é o grande destaque no que diz respeito à distribuição de recursos orçamentários oriundos de emendas parlamentares. Apesar de ter ocorrido, nesse campo, uma redução percentual na distribuição dos recursos em relação ao somatório das três áreas, constatamos que, em valores(\$), a média anual de recursos destinados à saúde no período pandêmico é diferente (nesse caso maior) da média anual praticada em todo o período analisado o que nos reflete uma ação diferenciada por parte das autoridades políticas no período de crise social, ou seja, um aumento anual na quantidade de recursos destinados à saúde. Abaixo apresentamos uma estatística que evidencia ainda mais o que se relatou acima:

#### **TABELA 06**

*Fontes: dados organizados pelos autores*

Fontes: realizado pelos autores utilizando o MS Excel

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Ao longo deste estudo, realizamos uma análise das emendas parlamentares enviadas pelo governo federal do Brasil para as bases políticas de seus respectivos



deputados e senadores nas áreas de Saúde, Educação e Segurança Pública. O objetivo principal era investigar a alocação e execução desses recursos, buscando compreender como eles foram distribuídos. Agora, diante dos resultados obtidos, podemos chegar a algumas conclusões e considerações finais.

Em relação à distribuição das emendas parlamentares, observamos que a área da Saúde foi a mais contemplada, tanto em termos de número de emendas quanto em valor empenhado. Apesar de ter ocorrido, nesse campo, uma redução percentual na distribuição dos recursos em relação ao somatório das três áreas, constatamos que, em valores(\$), a média anual de recursos destinados à saúde no período pandêmico é diferente (nesse caso maior) da média anual praticada em todo o período analisado o que nos reflete uma ação diferenciada por parte das autoridades políticas no período de crise social, ou seja, um aumento anual na quantidade de recursos destinados à saúde. Isso demonstra a importância dada pelos parlamentares a essa área crucial para a sociedade. A Educação também recebeu um volume considerável de emendas, enquanto a Segurança Pública teve uma quantidade menor.

Quanto à execução orçamentária, percebemos que a área da Saúde apresentou um desempenho relativamente satisfatório, com um alto percentual de recursos liquidados e pagos em relação ao valor empenhado. Já a Educação e a Segurança Pública apresentaram dificuldades na execução, com valores significativos em restos a pagar. Essa situação levanta questionamentos sobre a efetividade na utilização dos recursos e a necessidade de uma gestão mais eficiente.

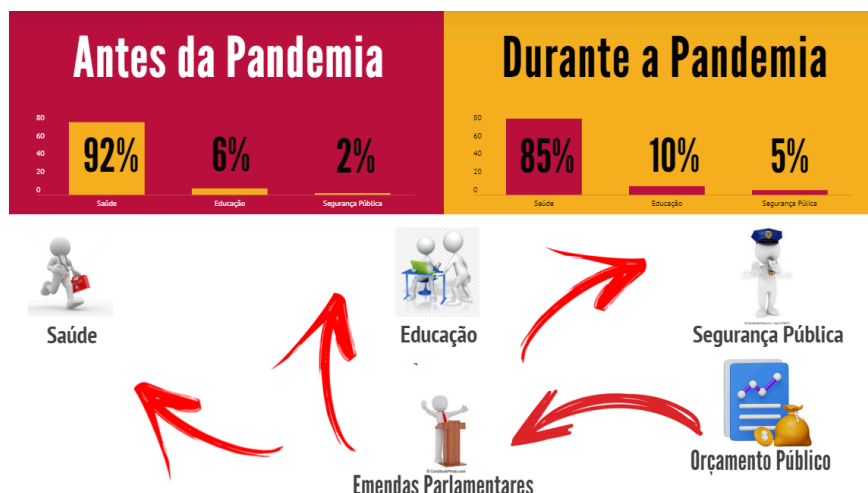
Respondendo à pergunta de pesquisa, podemos concluir que as emendas parlamentares enviadas pelo governo federal às bases políticas dos deputados e senadores têm um impacto significativo na destinação de recursos para áreas prioritárias. No entanto, existem desafios a serem enfrentados, como a garantia da correta aplicação dos recursos e a agilidade na execução e pagamento dos compromissos. É fundamental que haja um acompanhamento constante dessas emendas para assegurar que elas realmente contribuam para o desenvolvimento e bem-estar da sociedade.

No campo de aplicação do estudo, destacamos a importância de uma maior transparência e accountability no processo de alocação e execução das emendas parlamentares. Os resultados obtidos podem servir como subsídio para aprimorar as políticas públicas, identificando áreas que necessitam de maior atenção e recursos. Além disso, o estudo ressalta a relevância de um debate mais aprofundado sobre a distribuição e efetividade desses recursos, promovendo uma maior participação da sociedade no acompanhamento e controle das emendas parlamentares.

No entanto, é importante mencionar algumas limitações deste estudo. Os resultados foram baseados em dados disponibilizados em tabelas, e não tivemos acesso a informações mais detalhadas sobre a destinação específica de cada emenda e sua efetividade. Além disso, o estudo se limitou a analisar apenas três áreas específicas, deixando de fora outras áreas igualmente relevantes.

Sugere-se, para futuras pesquisas, a realização de estudos mais aprofundados e abrangentes, que envolvam análises qualitativas e quantitativas detalhadas das emendas parlamentares em diferentes áreas. Também seria interessante investigar o impacto dessas emendas nos indicadores sociais e econômicos, além de explorar a participação da sociedade civil na definição e fiscalização desses recursos.

Portanto, a análise das emendas parlamentares enviadas pelo governo federal para as bases políticas dos deputados e senadores nas áreas de Saúde, Educação e Segurança Pública revelou a importância dada pelos parlamentares a essas áreas, mas também apontou desafios na execução e pagamento dos recursos. O estudo contribui para a compreensão da dinâmica de distribuição e execução das emendas parlamentares, ressaltando a necessidade de uma gestão mais eficiente e transparente. No entanto, é necessário um aprofundamento maior e uma ampliação do escopo de estudo para uma compreensão mais completa e abrangente desse tema tão relevante para a sociedade brasileira.



Fonte: Autores.

## Referências

BAPTISTA, T. W. F. et al. **As emendas parlamentares no orçamento federal da saúde**. Cadernos de Saúde Pública, Rio de Janeiro, v. 28, n. 12, p. 2267-2279, 2012.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Diário Oficial da União, 1988. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/consti/1988/constituicao-1988-5-outubro-188-322142-publicacaooriginal-1-pl.html>, acesso em: 27/06/2023

CAMBRAIA, T. **Emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual: algumas distorções**. Brasília: Consultoria Legislativa da Câmara dos Deputados, 2011. Disponível em: <http://www2.camara/>. Acesso em: 10 jun. 2023.

CARNUT, L. et al.. **Emendas parlamentares em saúde no contexto do orçamento federal: entre o 'é' e o 'dever ser' da alocação de recursos**. Saúde em Debate, v. 45, n. 129, p. 467–480, abr. 2021.

GIL, Antônio Carlos. Como classificar as pesquisas. **Como elaborar projetos de pesquisa**, v. 4, n. 1, p. 44-45, 2002.

RAU, Ângela; LEGAN, P. Kevin; RICHARDSON, Guy P. A expressão do RNAm de Cairu em Revista. Dez/Jan 2023, Ano 12, nº 23, p. 136-155, ISSN 22377719

Tectorin é espacial e temporalmente restrita durante o desenvolvimento da orelha interna do camundongo. **Journal of Comparative Neurology**, v. 405, n. 2, pág. 271-280, 1999.

**Secretaria do Tesouro Nacional** - disponível em: [www.tesourotransparente.gov.br](http://www.tesourotransparente.gov.br). Acesso em: 01/06/2023

SIGA BRASIL. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/orcamento/sigabrasil>, acesso em: 20/06/2023

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BRASIL. Resolução no 1, de 2006-CN. Dispõe sobre a Comissão Mista Permanente a que se refere o § 1o do art. 166 da Constituição, bem como a tramitação das matérias a que se refere o mesmo artigo. Brasília: Congresso Nacional, 2006. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/rescon/2006/resolucao-1-22-dezembro-2006-548706-norma-actualizada-pl.html2-dezembro-2006-548706-norma-actualizada-pl.html>. Acesso em: 26 jun. 2023.